

PORTARIA nº 1.016 de 10 de dezembro de 2020

Indefere a solicitação de Outorga de uso de água subterrânea a O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 133676/CCRH/SURH/2020 de 06 de abril de 2020, acostado nas folhas nº 76 e 77 (f/v) do processo SAD nº 279719/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir por não apresentação em conformidade de todos os documentos e dados técnicos, necessários e solicitados, o requerimento de outorga de O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.683.277/0048-43, para captação subterrânea de água, com a finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 336 + 12 Km à esquerda, zona rural, do município de Santo Antônio do Leste/MT, na Província Hidrogeológica Bacia Paraná, sob a UPG TA-4, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT 01 – 14°59'26,95" de Latitude Sul e 53°29'31,35" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT